



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - 13871-298
São João da Boa Vista —SP. Telefone: (19) 3634-1116

EDITAL Nº 14/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Direção-Geral do Câmpus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1 DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos *	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Português para falantes de outras línguas	<ul style="list-style-type: none">• Refugiado• Imigrante	11	3 Candidatos Negros	1 Candidatos com Deficiência

1.1.1 Para verificação das áreas do conhecimento, vide Tabela de Áreas do Conhecimento

CAPES:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_042009.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - 13871-298
São João da Boa Vista —SP. Telefone: (19) 3634-1116

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga Horária Total
Português para falantes de outras línguas	19/05 a 22/12 7 meses	40 horas Formato Online

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São João da Boa Vista do IFSP se reserva o direito de decidir sobre sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe-5b3fyDzpn0yU2v8l2ZC4qQIVwpvyO7wSx6hZjoMNHsJ0A/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0> no período de **04/05/2021 a 10/05/2021**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, **obrigatoriamente**, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, *online* (cex_sbv@ifsp.edu.br).

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - 13871-298
São João da Boa Vista —SP. Telefone: (19) 3634-1116

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará. os inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no em 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus São João da Boa Vista do IFSP mediante notícia publicado no endereço eletrônico <https://www.sbv.ifsp.edu.br/> no dia **11/05/2021**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados deverão enviar os documentos listados no item 5.4, **via formato digital em formulário específico a ser divulgado na lista de aprovados**, para efetuar matrícula no período de **11 a 14 de maio de 2021**.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matricula deverá ser enviada em formato **PDF legível**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - 13871-298
São João da Boa Vista —SP. Telefone: (19) 3634-1116

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF
- III. Comprovante de endereço recente
- IV. Comprovante de última formação
- V. Comprovante dos pré-requisitos (atestado de matrícula, carteira ou contrato de trabalho, diploma ou certificado de formação).

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **19 de maio de 2021**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente equivalente à média 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São João da Boa Vista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus São João da Boa Vista do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	04/05/2021 a 10/05/2021
Divulgação da lista de inscritos e classificados	11/05/2021
Período para efetuar matrícula	11 a 16/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - 13871-298
São João da Boa Vista —SP. Telefone: (19) 3634-1116

Período para efetuar matrícula (lista de espera)	17/05/2021 e 18/05/2021
Data prevista para o início do curso	19/05/2021

Diego César Valente e Silva
Diretor Geral
IFSP — Câmpus SBV



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São João da Boa Vista
COORDENADORIA DE APOIO A DIRECAO

OFÍCIO 2/2021 - CDI-SBV/DRG/SBV/IFSP

Câmpus São João da Boa Vista, 4 de maio de 2021

Ao DRG/SBV - Diretor-Geral

Assunto: Edital Nº 14/2021 - Curso de Extensão - Português para falantes de outras línguas

Solicito ao Diretor-Geral do câmpus SBV a assinatura referente ao **Edital Nº 14/2021 - Curso de Extensão - Português para falantes de outras línguas**, conforme edital anexo ao processo 23311.000560.2021-99.

Atenciosamente,

Jesse Poiatti

COORDENADORIA DE APOIO A DIRECAO - CDI-SBV

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 04/05/2021 14:30:40.
- **Jesse Poiatti, COORDENADOR - FG2 - CDI-SBV**, em 04/05/2021 13:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177801
Código de Autenticação: fb7cefeb22



Avenida Marginal, 585, Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari, SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP, CEP 13871-298

Fone: Sem Telefones cadastrados